



CONCEDER à servidora **LUANA CAROLINE BARROS GUIMARÃES PINTO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na 18.^a Vara Cível da Capital, **30 (trinta)** dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de **2016**, no período de **07.08.2017 à 05.09.2017**, com fulcro nos artigos 62, da Lei nº 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de agosto de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 4141 de 02 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05/07 e do Despacho de folhas 10, nos autos do procedimento administrativo nº **2017/018378**.

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **NEWTON RENOVARO DOS SANTOS FILHO**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na Coordenadoria da Central de Mandado e Cartas Precatórias, **30 (trinta)** dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de **2015**, no período de **07.08.2017 à 05.09.2017**, com fulcro nos artigos 62, da Lei nº 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de agosto de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 4142 de 02 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05/07 e do Despacho de folhas 10, nos autos do procedimento administrativo nº **2017/018219**.

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA**, Chefe de Setor, lotado na Divisão de Gestão da Qualidade, **12 (doze)** dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de **2017**, no período de **21.08.2017 à 01.09.2017**, com fulcro nos artigos 62, da Lei nº 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de agosto de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 4241/2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 05.07.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

RESOLVE

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Divisão de Infra-estrutura e Logística deste Tribunal de Justiça, a Servidora **SAMIA SAID DA SILVA**, Chefe do Setor de Análise de Licitações e Contratos, da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração deste Poder.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Amazonas, em Manaus, 7 de agosto de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS DE ATAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2017**. Objeto: **Contratação** de empresa especializada para prestação de serviço de acesso ao **backbone** da Internet, para possibilitar maior velocidade e redundância de acesso aos serviços disponibilizados na web para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 9812/2017;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico à empresa, conforme segue: **LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**: no menor preço Global, no valor de **R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 400 - 406 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 07 de agosto de 2017.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas